



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 048, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Institui Comissão para condução do processo de eleição de Representantes Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Universitário da UFOB.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 021, de 16 de março de 2021, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1149918, e RONY KEITO LOPES MOREIRA, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 1629636, para realizarem a condução do processo de eleição para definição dos Representantes Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Universitário da UFOB.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário